

EDITAL Nº 007 / 2019 – PPGSS / UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, pelo presente Edital, o **Processo Seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre 2020.1.**

1. DAS DISCIPLINAS E VAGAS

Disciplinas	Professores Responsáveis	CR/CH	Vagas	Local das aulas
Bioestatística I	Dr. Eudes Euler de Souza Lucena	03 / 45	05	FACS* / UERN Mossoró/RN
Fundamentos de Neurociências	Dr. José Rodolfo L. de P. Cavalcanti Dr. Fausto Pierdoná Guzen Dr.ª Dayane Pessoa de Araújo Dr. Paulo Leonardo A. de G. Morais Dr. Lucídio Clebeson de Oliveira	04 / 60	06	FACS* / UERN Mossoró/RN
Metodologia de Ensino na Área da Saúde	Dr. Thales Allyrio A. de M. Fernandes Dr.ª Ellany Gurgel C. do Nascimento	03 / 45	02	FACS* / UERN Mossoró/RN
Pesquisa em Saúde	Dr. Alcivan Nunes Vieira Dr. Cléber de Mesquita Andrade Dr. Lucídio Clebeson de Oliveira Dr. Micássio Fernandes de Andrade Dr. Paulo Leonardo A. de G. Morais	03 / 45	04	FACS* / UERN Mossoró/RN
Redação do Trabalho Científico	Dr. Hécio Henrique Araújo de Morais Dr.ª Patrícia Bittencourt D. dos Santos Dr. Fernando José de Oliveira Nóbrega Dr. Micássio Fernandes de Andrade Dr. Paulo Leonardo A. de G. Morais	03 / 45	05	FACS* / UERN Mossoró/RN

* **Faculdade de Ciências da Saúde – FACS** (Rua Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto, Mossoró-RN. 59607-360)

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever: portadores de diploma de curso superior da área da saúde e afins, obtidos em instituições reconhecidas pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).

2.2. As inscrições deverão ser feitas via eletrônica (e-mail: selecaoppgss@mestrado.uern.br) pelo candidato no período de **01 a 31 de janeiro de 2020.**

2.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, no formato digital:

2.3.1. Formulário de inscrição / Análise de Currículo (ANEXO I);

2.3.2. Cópia do diploma de graduação ou outra documentação que comprove a conclusão do curso (frente e verso, quando houver);

2.3.3. Cópia dos documentos pessoais (CPF e RG, frente e verso, quando houver);

2.3.4. Comprovante de pagamento da taxa administrativa no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para uma disciplina e **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para duas disciplinas, na forma de depósito bancário (direto no caixa de agências bancárias, ou por transferência entre contas bancárias) no **Banco do Brasil, Agência 4687-6, Conta Corrente nº 72.087-9**, Mossoró/RN, em favor do **UERN-MESTRADO EM SAUDE E SOCIEDADE (NÃO SERÁ ACEITO COMPROVANTE DE DEPÓSITO POR MEIO DE ENVELOPE BANCÁRIO)**.

Obs₁.: O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido.

Obs₂.: Será concedida isenção da taxa de inscrição aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, nos termos da Resolução No 5/2008-CD. Para fazer jus a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN (Contracheque ou Declaração emitida pela PRORHAE).

Obs₃.: Cada candidato poderá se inscrever em até no máximo 2 (duas) disciplinas.

Obs₄.: O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será passível de devolução.

Obs₅.: Será concedida isenção da taxa de inscrição aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, nos termos da Resolução No 5/2008-CD. Para fazer jus a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN (Contracheque ou Declaração emitida pela PRORHAE).

2.4. Para a inscrição, os candidatos deverão digitalizar os documentos solicitados e enviá-los em arquivo (s) no formato PDF, anexados em um único e-mail, que deverá conter como tópico do e-mail **“Inscrição Aluno Especial 2020.1 – Nome do candidato”**.

Ex.: Inscrição Aluno Especial 2020.1 – Ellany Gurgel Nascimento

2.4.1. Após o recebimento do e-mail, o programa terá até 48h para confirmar o recebimento do e-mail.

Obs₁.: A confirmação do recebimento do e-mail não implica no deferimento da inscrição.

Obs₂.: Caso o candidato não receba a confirmação no prazo previsto, deverá entrar em contato com a Secretaria do PPGSS através do e-mail: saudesociedade@mestrado.uern.br.

2.5. A ausência de qualquer dos documentos/comprovantes exigidos no **“item 2.3”** acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. A homologação preliminar das inscrições ocorrerá **até o dia 04/02/2020**, na página eletrônica do Programa, no endereço: <http://propeg.uern.br/ppgss>.

3.2. Poderão ser apresentados recursos aos indeferimentos das inscrições e/ou apresentação de eventuais documentações que estejam faltando ou que se encontrem incompletas **até o dia 06/02/2020**, via eletrônica (selecaoppgss@mestrado.uern.br).

3.2.1. Durante o período destinado aos recursos ao indeferimento preliminar das inscrições, os candidatos poderão enviar documentações via e-mail (selecaoppgss@mestrado.uern.br) que estejam faltando ou que se encontrem incompletas, conforme divulgado no documento que homologa as inscrições (item 3.1).

Obs.: Todas das documentações faltantes deverão ser anexadas em um único e-mail como o tópico: "Documentações pendentes". Ex.: Documentações pendentes – Ellany Gurgel do Nascimento.

3.3. A homologação final das inscrições ocorrerá no dia **07/02/2020**, na página eletrônica do Programa, no endereço: <http://propeg.uern.br/ppgss>.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção levará em consideração as atividades acadêmicas desenvolvidas e a produção científica (últimos 5 anos – 2015 a 2020) do candidato.

Obs.: Não é indispensável ter feito contato prévio com orientador. No entanto, esses itens serão levados em consideração na seleção.

5. DO RESULTADO

5.1. A divulgação do resultado preliminar da Seleção ocorrerá **até o dia 11/02/2020**, na página eletrônica do Programa, no endereço: <http://propeg.uern.br/ppgss>.

5.2. Poderão ser apresentados recursos ao resultado parcial **até o dia 13/02/2020**, via eletrônica (selecaoppgss@mestrado.uern.br).

5.3. A homologação final do resultado da seleção ocorrerá **no dia 14/02/2020**, na página eletrônica do Programa, no endereço: <http://propeg.uern.br/ppgss>.

6. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

6.1. A matrícula dos selecionados acontecerá de **18 e 19 de fevereiro de 2020, das 08h às 12h**, na Secretaria do Mestrado em Saúde e Sociedade, localizada no prédio da **FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-FACS**, Rua Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto, CEP: 59607-360 – Mossoró-RN.

6.2. Os calendários das disciplinas serão enviados para o e-mail dos alunos matriculados.

7. DO CALENDÁRIO

ETAPA	DATA
Período de inscrição (via e-mail)	01 a 31 de janeiro de 2020
Homologação Preliminar das Inscrições	Até o dia 04/02/2020
Recursos aos indeferimentos das inscrições (via e-mail)	Até o dia 06/02/2020
Homologação Final das inscrições	07/02/2020
Resultado Preliminar da Seleção	Até o dia 11/02/2020
Recursos ao Resultado Preliminar (via e-mail)	Até o dia 13/02/2020
Homologação final do resultado	14/02/2020
Matrícula dos selecionados (presencial)	18 e 19/02/2020 (de 08h às 12h)

Mossoró-RN, 20 de Dezembro de 2019.



Prof. Dr.^a Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 04256-0
Portaria N° 0173/2019 - GR/UERN